



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.856 ,DE 08 DE JANEIRO DE 2003.

Substitui membro da Comissão de Tomada de Contas Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 544/2002/SUBP/PGM, de 26 de dezembro de 2002.

## **R E S O L V E:**

**Nomear ROSILENE RODRIGUES PEREIRA**, em substituição ao titular RAIMUNDO GUILHERME CORREIA, membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pelo Decreto nº 8.827/02, no período de 01.01.2003 a 31.01.2003.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
**Prefeito do Município**